

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 02/2020 – EBSERH/ Nacional
EDITAL Nº 432, DE 18 DE JANEIRO DE 2021
REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), no tocante ao seu eixo assistencial,

TORNA PÚBLICA: a reabertura de inscrições, para determinadas unidades da rede Ebsersh, do Processo Seletivo Emergencial 02/2020 – Nacional/Ebsersh, que tem por objetivo a formação de cadastro de profissionais de nível superior e técnico para triagem e atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19), para a complementação da força de trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebsersh, visando o atendimento à população no combate à pandemia.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

1.1 Os requisitos para a participação no Processo Seletivo Emergencial 02/2020 está regulamentado conforme EDITAL Nº 2, DE 26 DE MAIO DE 2020, disponível no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/2020/pse-no-2-2020-nacional/edital-normativo/edital-02-normativo-pse-02-2020.pdf/view>

2. DAS UNIDADES E CARGOS

PSE 02	
HOSPITAL	CARGOS
HUPAA-UFAL	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HUPEST-UFSC	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HC-UFU	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HUB-UNB	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HU-UFJF	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
HU-UFSCAR	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HC-UFTM	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HUCAM-UFES	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
HUJM-UFMT	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	TÉCNICO EM FARMÁCIA
HU-UFS	MÉDICO PLANTONISTA
HU-UNIVASF	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA

HE-UFPEL	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	TÉCNICO EM FARMÁCIA
HC-UFG	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HUMAP-UFMS	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
	TÉCNICO EM NECROPSIA
HULW-UFPB	MÉDICO PLANTONISTA
HU-UFMA	ASSISTENTE SOCIAL
	BIOMÉDICO
	FARMACÊUTICO
	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
	TÉCNICO EM FARMÁCIA
	TÉCNICO EM NECROPSIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
HUAC-UFCG	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HU-UFPI	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HU-FURG	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
	TÉCNICO EM FARMÁCIA
MEJC-UFRN	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HUAB-UFRN	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
	TÉCNICO EM NECROPSIA
HUGV-UFAM	MÉDICO PLANTONISTA
HUOL-UFRN	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HC-UFMG	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HUL-UFS	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HUSM-UFSM	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
CH-UFC	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
MCO-UFBA	MÉDICO PLANTONISTA
	TÉCNICO EM NECROPSIA
HU-UFGD	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
	TÉCNICO EM NECROPSIA
HUJB-UFCG	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
	TÉCNICO EM NECROPSIA

HUGG-UNIRIO	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
HDT-UFT	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
CHU-UFPA	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA
CHC-UFPR	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO
	MÉDICO PLANTONISTA

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção acontecerá mediante:

- 3.1.1 Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, para o cargo Médico – Plantonista.
- 3.1.2 Avaliação de Experiência profissional, para os demais cargos.

3.2 Os requisitos dos cargos e a valoração da Avaliação de Títulos (Formação Acadêmica) e/ou Experiência Profissional, **ocorrerá conforme item 6 do EDITAL Nº 2 , DE 26 DE MAIO DE 2020.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico <http://www.ebserh.gov.br/> Regulamentada conforme item 4 do **EDITAL Nº 2 , DE 26 DE MAIO DE 2020.** O período de inscrições será no período de 20 de janeiro de 2021, até as 12h do dia 27 de janeiro de 2021, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, anexação de Currículo, Diploma e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (CÓPIAS frente e verso).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional, conforme o caso.

5.2 A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos(as) os(as) candidatos(as).

5.3 Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional;
- b) Maior pontuação na Avaliação dos Títulos;
- c) Maior idade, até o limite previsto no inciso I do item 3.2;
- d) Sorteio público, a ser realizado em local e data indicados em edital específico.

5.4 O resultado deste Processo Seletivo Emergencial será divulgado em 29 de janeiro de 2021 a partir das 18h no site da EBSEH, no endereço: www.ebserh.gov.br

Ficam mantidas todas as demais condições do **EDITAL Nº 2 , DE 26 DE MAIO DE 2020**, acesso pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/2020/pse-no-2-2020-nacional/edital-normativo/edital-02-normativo-pse-02-2020.pdf/view>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente